

REGULAMENTO DA FEIRA DE CIÊNCIAS ACT SESC NOVA FRIBURGO

Semana Nacional de Ciéncia e Tecnologia (SNCT) - 2025

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. A Feira de Ciéncias do ACT SESC Nova Friburgo faz parte da programação oficial da 22^a Semana Nacional de Ciéncia e Tecnologia (SNCT), que será realizada no período de 11 a 14 de Novembro de 2025, com o tema nacional: "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território".

1.2. Objetivo: Estimular a pesquisa, a criatividade, a experimentação e a divulgação científica nas escolas, promovendo a troca de conhecimentos e a conscientização sobre a importânciа da Ciéncia, Tecnologia e Inovação, em especial sobre o tema água/oceânica.

2. PÚBLICO-ALVO E CATEGORIAS

2.1. A Feira é aberta à participação de Instituições de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (regular, técnico e EJA) da rede pública e privada de Nova Friburgo e região.

2.2. Os projetos serão inscritos nas seguintes categorias:

* Categoria I: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

* Categoria II: Ensino Médio e Equivalente.

3. DAS EQUIPES

3.1. Cada equipe deverá ser composta por:

* 1 (um) Professor(a) Orientador(a), com vínculo ativo na escola.

* No mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) estudantes regularmente matriculados na instituição.

3.2. Cada escola poderá inscrever até 3 (três) projetos no total, independentemente da categoria, para garantir a diversidade de participação.

3.3. Cada estudante poderá participar de apenas 1 (um) projeto.

4. TEMA DOS PROJETOS

4.1. Os projetos devem abordar temas de ciéncia, tecnologia, engenharias, artes ou matemática (STEAM), prioritariamente relacionados ao tema da SNCT 2025: "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território".

4.2. São aceitos projetos de pesquisa concluídos, em andamento ou protótipos/experimentos, desde que devidamente orientados e relacionados às áreas de Ciéncias da Natureza, Ciéncias Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática, Linguagens ou suas tecnologias.

5. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS E RESERVA DE ESPAÇO

- 5.1. O período de inscrição será de 27/10/2025 a 07/11/2025 de 2025.
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente pelo Professor Orientador, através do preenchimento da Ficha de Inscrição Online (disponível em [AINDA VOU FAZER O LINK DO FORMULÁRIO]).
- 5.3. A Ficha de Inscrição Online deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
- * Dados da Escola: Nome, Endereço, Telefone, E-mail.
 - * Dados do Projeto: Título, Categoria, Área do Conhecimento, Resumo Simples (máximo de 200 palavras) e Palavras-chave (máximo de 4).
 - * Dados do Professor Orientador e de todos os Estudantes Participantes: Nome Completo, Matrícula/Série, E-mail e Telefone para contato.
 - * Requisitos Técnicos (Reserva de Mesa): Indicação da necessidade de:
 - * 1 (uma) mesa de exposição padrão (obrigatório).
 - * 2 (duas) cadeiras (obrigatório).
 - * Ponto de energia 110V ou 220V (especificar a voltagem e o tipo de equipamento).
 - * **ATENÇÃO:** A organização disponibilizará no máximo 1 (uma) mesa e 1 (um) ponto de energia por projeto.

5.4. A confirmação da inscrição e da reserva do espaço será enviada por e-mail ao Professor Orientador após a análise da Comissão Organizadora.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. Banner de Apresentação: É obrigatória a confecção de um banner (pôster) para a exposição do projeto, seguindo os padrões acadêmicos (Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão).
- * Dimensões Sugeridas: 0,90m (largura) x 1,20m (altura).
 - * O banner deve trazer claramente o Nome da Escola, o Título do Projeto, os Nomes dos Alunos e o Nome do Professor Orientador.
- 6.2. Material de Exposição: As equipes devem trazer todo o material necessário para a montagem do projeto (experimentos, maquetes, laptop, extensões, adaptadores, etc.).
- 6.3. Conduta: É vetado o uso de materiais perigosos, animais vivos, órgãos ou fluidos biológicos, substâncias tóxicas, inflamáveis ou controladas. A segurança dos participantes e visitantes é primordial.

6.4. Presença e Apresentação Oral:

- * A apresentação oral dos projetos para a Comissão Avaliadora e/ou o público é obrigatória e ocorrerá exclusivamente no dia 13 de Novembro de 2025, conforme cronograma de horários a ser divulgado.
- * Nos demais dias (11, 12 e 14 de Novembro), os trabalhos ficarão expostos para visitação. Não será obrigatória a presença da equipe (alunos e Professor Orientador) durante todo o período de exposição, mas é altamente recomendada a permanência de, pelo menos, um representante para a interação e esclarecimento de dúvidas com o público.

6.5. Montagem e Desmontagem: A montagem dos estandes deve ocorrer no dia **11 de Novembro de 2025** (período matutino). A desmontagem deve ser realizada no dia **14 de Novembro de 2025** (período vespertino). Os horários detalhados serão comunicados no e-mail de confirmação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Certificação: Apenas os participantes (alunos e professor orientador) devidamente inscritos e que cumprirem as normas deste regulamento e participarem da apresentação obrigatória receberão certificado.

7.2. Autorização de Imagem: Ao inscrever o projeto, a escola e os responsáveis pelos estudantes autorizam a divulgação de imagens (fotos e vídeos) do projeto e dos participantes pela organização do evento, para fins de registro e promoção.

7.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira de Ciências do ACT SESC Nova Friburgo.

Comissão Organizadora

ACT SESC Nova Friburgo / SNCT 2025